



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 069-DL, de 2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 52, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE licença ao Senhor Deputado Dr. Vicente Caropreso, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 27 de agosto do corrente ano, sem remuneração, para tratar de interesse particular.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 27 de agosto de 2025.

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

